



EBI DE ÁGUA DE PAU

ASSEMBLEIA DE ESCOLA

Exma. Senhora Presidente

Comissão Permanente de Assuntos Sociais da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores, Dra. Renata Correia Botelho

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 85/XI - "RECOMENDA AO GOVERNO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ENSINO DE LGP A ALUNOS E ALUNAS OUVINTES E A CRIAÇÃO DE UM GRUPO DE RECRUTAMENTO PARA DOCENTES DE LGP"

Em resposta ao solicitado em carta enviada por V. Exa., a 30 de abril de 2018, com a referência S/1584/2018, acerca do Projeto de Resolução n.º 85/XI - "Recomenda ao Governo a disponibilização de ensino de LGP a alunos e alunas ouvintes e a criação de um grupo de recrutamento para docentes de LGP", do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda – Açores, a Assembleia de Escola da EBI de Água de Pau, após leitura e análise atenta ao documento em apreço, deu **parecer favorável ao Projeto de Resolução n.º 85/XI**, concordando, por unanimidade, com o apresentado, ressaltando, no entanto, no ponto 3. da mesma resolução, que este ensino para alunos ouvintes deveria ser opcional.

Desta forma, os membros desta Assembleia de Escola consideraram que a disponibilização da Língua Gestual Portuguesa a alunos ouvintes, bem como a criação de um grupo de recrutamento de docentes de Língua Gestual Portuguesa, são passos positivos na educação, no sentido em que promove a igualdade de oportunidades para que os alunos surdos possam progredir nos seus estudos, minimizando as adversidades que encontram nos seus percursos escolares e nas suas relações pessoais e sociais. Paralelamente, permitirá, não só, um enriquecimento dos alunos ouvintes, tornando-os mais aptos a comunicar com a comunidade surda, como também uma maior interação e socialização.

Com os melhores cumprimentos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1897 Proc. n.º 109

Data: 08/05/25 N.º 85/XI

O Presidente da Assembleia de Escola da EBI de Água de Pau

Paulo Alexandre da Silva Brito Martins